

INDICAÇÃO

Indico a realização de manutenção elétrica no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de manutenção elétrica no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constatações realizadas durante fiscalização no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges, ocasião em que foi identificada a necessidade de manutenção elétrica na unidade, especialmente no bocal de lâmpada da sala destinada ao armazenamento de água.

A iluminação adequada é indispensável para garantir condições seguras de trabalho aos servidores, facilitar a execução das atividades de rotina e assegurar a correta utilização dos ambientes da unidade. A existência de componentes elétricos danificados pode comprometer o funcionamento do espaço e representar riscos à segurança dos profissionais e ao patrimônio público.

A manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas constitui medida essencial para preservar a infraestrutura da unidade, prevenir falhas no fornecimento de energia, evitar acidentes e garantir que os serviços de saúde sejam prestados em condições adequadas.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização da manutenção elétrica, com a substituição do bocal de lâmpada danificado e a verificação das demais instalações elétricas da unidade, a fim de assegurar maior segurança, funcionalidade e qualidade no atendimento prestado à população no Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340032003700310033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340032003700310033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

